



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009**  
**SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2024/4823**

*Município de Portão*

*Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Viação*

*Necessidade da Administração: Aquisição de materiais para demarcação viária.*

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a aquisição por meio de Registro de Preços de materiais para a utilização na sinalização horizontal e vertical de vias públicas, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Viação, da Prefeitura Municipal de Portão. Conforme o art. 84, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

Os itens de objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
1	Bandeja para pintura grande, de plástico.
2	Cabo prolongador para rolo de pintura, 3 metros.
3	Cone plástico para sinalização viária, com altura de 0,75m e fita refletiva, com base de borracha, peso total de no mínimo 4,00 kg.
4	Fita para demarcação de trânsito 7 cm x 200 mt fita para demarcação de tráfego, largura de 7 cm, cor zebra branca e laranja, rolo com 200 m.
5	Massa adesivo plástico com catalisador na cor cinza, embalado em lata com 1kg, deverá vir acompanhado de catalisador de no mínimo 12g.
6	Microesfera de vidro Premix – I-B sacos de 25kg.
7	Rolo de lã para pintura 23 cm lã sintética, largura 23 cm, altura da lã 19 mm, antigotas. Para utilização em superfícies semi rugosas. Sem cabo, somente refil.
8	Rolo de lã para pintura 9 cm sintética, largura 9 cm, altura da lã 13 mm, antigotas. Para utilização em superfícies lisas e semi rugosas. Com cabo.
9	Solvente aromático de alta pureza, com aparência de líquido incolor odor característico, rápida evaporação, com alto poder de solvência, para tinta de demarcação viária, galões metálicos 5 litros.
10	Suporte rolo de pintura tipo gaiola, 23 cm suporte modelo gaiola com 5 arames, deverá possuir rosca na base do cabo.
11	Tachão monodirecional 25x15x5cm fabricadas em resina de poliéster ou sintética, de alta resistência mecânica com cargas mineiras não reativas, envolvido com ferro com ferro de 3/8 zincados e com roscas ancoradas. Os elementos refletivos são de acrílico e lhe



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

	dão característica retrorrefletivas bidirecionais. Dimensão elem. Refletivo:125 x 24 ou 135 x 35 mm. Peso médio: 2,3kg- com dois pinos fixação:3/8 x 3x2. Resistência a compressão: carga mínima de ruptura, 15.000 kgf.
12	Tinta acrílica, premium cor semi brilho, cor branco, balde de 18 litros.
13	Tinta para demarcação viária, na cor amarela à base de solvente. Atendendo a norma vigente da ABNT NBR nº 11862, secagem rápida, e alta resistência a abrasão, baldes metálicos de 18 litros.
14	Tinta para demarcação viária, na cor azul, à base de solvente, atendendo a norma vigente da ABNT NBR nº 11862, secagem rápida, e alta resistência a abrasão, baldes metálicos.
15	Tinta para demarcação viária, na cor branca, à base de solvente, atendendo a norma vigente da ABNT NBR nº 11862, secagem rápida, e alta resistência a abrasão, baldes metálicos.
16	Tinta para demarcação viária, na cor preta, à base de solvente, atendendo a norma vigente da ABNT NBR nº 11862, secagem rápida, e alta resistência a abrasão, baldes metálicos.
17	Tinta para demarcação viária, na cor vermelha, à base de solvente, atendendo a norma vigente da ABNT NBR nº 11862, secagem rápida, e alta resistência a abrasão, baldes metálicos.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dá pela necessidade da aquisição de materiais para atender as necessidades atuais e futuras, a fim de garantir a realização dos diversos tipos de serviços realizados pela equipe de trânsito, pertencente a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação. Dentre estas demandas vale ressaltar a sinalização de vias mediante pintura de faixas, meios-fios, demarcação de faixas de pedestre, instalação de tachões, demarcação de avisos ou limites de via utilizando cones e fitas zebreadas entre outros possíveis serviços. Tais materiais são de utilização essencial nesse tipo de serviços, a aquisição visa também a manutenção do estoque desses materiais já presentes no Almoarifado Central.

O material do mesmo objeto está atualmente licitado nos seguintes processos licitatórios: Pregão Presencial: PRP 05/2021, PRP 65/2021 e PRP 08/2022, assim como sob forma de Pregão Eletrônico Lei 14.133/2021: PCE 15/2023 e PCE 39/2023.

Todos os processos já foram encerrados, e por isso a necessidade da realização de um novo processo licitatório.

Essas informações podem ser encontradas no Estudo Técnico Preliminar

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais para sinalização viária, conforme as especificações contidas nesse Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza de comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: Documentos relativos à regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A detentora da Ata de Registro entregará os materiais parceladamente, e quando da solicitação de entrega pela Administração, deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os materiais com obediência das quantidades e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os materiais, ora licitados, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), no seguinte local, conforme o caso: Rua 9 de Outubro, 229, centro.
- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais, respeitada as quantidades mínimas de transporte, inerentes ao objeto do presente processo licitatório;
- Entregar e descarregar os materiais solicitados é inteiramente de competência da empresa vencedora da ata, devendo essa apresentar os meios de realizar a entrega nos locais conforme solicitado.

Quando da entrega dos materiais, ora licitados, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital

Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração materiais com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

O pagamento dos materiais fornecidos pela detentora da Ata de Registro será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento.

A detentora da Ata de Registro apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração, junto ao Almoxarifado Central, na Rua 9 de Outubro, 229, Centro.

A detentora da Ata de Registro deverá apresentar a Nota Fiscal-e de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos itens conforme ordem de compra.

O pagamento dos materiais entregues pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega dos materiais pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 493.564,30 (quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).**

Item	Descrição	Un	Qtd	R\$/Uni estimado	R\$/Total
1	Bandeja para pintura grande, de plástico.	UN	50	R\$ 9,22	R\$ 461,00
2	Cabo prolongador para rolo de pintura, 3 metros.	UN	10	R\$ 36,90	R\$ 369,00
3	Cone plástico para sinalização viária, com altura de 0,75m e fita refletiva, com base de borracha, peso total de no mínimo 4,00 kg.	UN	200	R\$ 74,20	R\$ 14.840,00
4	Fita para demarcação de trânsito 7 cm x 200 mt fita para demarcação de tráfego, largura de 7 cm, cor zebra branca e laranja, rolo com 200 m.	RL	320	R\$ 21,40	R\$ 6.848,00
5	Massa adesivo plástico com catalisador na cor cinza, embalado em lata com 1kg, deverá vir acompanhado de catalisador de no mínimo 12g.	UN	100	R\$ 21,45	R\$ 2.145,00
6	Microesfera de vidro Premix – I-B sacos de 25kg.	SC	170	R\$ 19,19	R\$ 3.262,30
7	Rolo de lã para pintura 23 cm lã sintética, largura 23 cm, altura da lã 19 mm, antigotas. Para utilização em superfícies semi rugosas. Sem cabo, somente refil.	UN	200	R\$ 20,95	R\$ 4.190,00
8	Rolo de lã para pintura 9 cm sintética, largura 9 cm, altura da lã 13 mm, antigotas. Com cabo.	UN	300	R\$ 8,31	R\$ 2.493,00
9	Solvente aromático de alta pureza, com aparência de líquido incolor odor característico, rápida evaporação, com alto poder de solvência,	GAL	200	R\$ 97,45	R\$ 19.490,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

	para tinta de demarcação viária, galões metálicos 5 litros.				
10	Suporte rolo de pintura tipo gaiola, 23 cm suporte modelo gaiola com 5 arames, deverá possuir rosca na base do cabo.	UN	150	R\$ 15,64	R\$ 2.346,00
11	Tachão monodirecional 25x15x5cm fabricadas em resina de poliéster ou sintética, de alta resistência mecânica com cargas mineiras não reativas, envolvido com ferro com ferro de 3/8 zincados e com roscas ancoradas. Os elementos refletivos são de acrílico e lhe dão característica retrorrefletivas bidirecionais. Dimensão elem. Refletivo:125 x 24 ou 135 x 35 mm. Peso médio:2,3kg- com dois pinos fixação:3/8 x 3x2. Resistência a compressão: carga mínima de ruptura, 15.000 kgf.	UN	500	R\$ 35,34	R\$ 17.670,00
12	Tinta acrílica, premium cor semi brilho, cor branco, balde de 18 litros.	BD	400	R\$ 393,95	R\$ 157.580,00
13	Tinta para demarcação viária, na cor amarela à base de solvente. Atendendo a norma vigente da ABNT NBR nº 11862, secagem rápida, e alta resistência a abrasão, baldes metálicos de 18 litros.	BD	170	R\$ 609,00	R\$ 103.530,00
14	Tinta para demarcação viária, na cor azul, à base de solvente, atendendo a norma vigente da ABNT NBR nº 11862, secagem rápida, e alta resistência a abrasão, baldes metálicos.	BD	20	R\$ 609,00	R\$ 12.180,00
15	Tinta para demarcação viária, na cor branca, à base de solvente, atendendo a norma vigente da ABNT NBR nº 11862, secagem rápida, e alta resistência a abrasão, baldes metálicos.	BD	180	R\$ 609,00	R\$ 109.620,00
16	Tinta para demarcação viária, na cor preta, à base de solvente, atendendo a norma vigente da ABNT NBR nº 11862, secagem rápida, e alta resistência a abrasão, baldes metálicos.	BD	50	R\$ 609,00	R\$ 30.450,00
17	Tinta para demarcação viária, na cor vermelha, à base de solvente, atendendo a norma vigente da ABNT NBR nº 11862, secagem rápida, e alta resistência a abrasão, baldes metálicos.	BD	10	R\$ 609,00	R\$ 6.090,00

Para chegar nessas quantidades e valores foram utilizadas como referência valores obtidos por meio de pesquisas online no dia 19/11/2024 nos seguintes sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e <https://portal.tce.rs.gov.br> por meio do Licitacon Cidadão. Ressalto que essas informações são todas baseadas em licitações do mesmo objeto realizadas dentro do ano de 2024. Para chegar na estimativa de quantidades foi utilizado a memória de cálculo presente no Estudo Técnico Preliminar juntamente com a estimativa de quantidades solicitada ao responsável pelo Departamento de Trânsito Municipal.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, conforme o art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária de número 333903044000000 “Material de Sinalização Visual e Outros” da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação.

Vale ressaltar também que tais itens serão utilizados também por outras Secretarias, que no momento da aquisição irão vincular suas respectivas despesas Orçamentárias.

Portão, 22 de novembro de 2024.

**Álvaro Moraes Maurer**  
**Chefe da Unidade de Almoxarifado**